



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS



MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 13/2016.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE ERNESTINA

23 / 11 / 16

Mônia Elidia H. Dapper
Mônia Elidia H. Dapper
Diretora Geral
Portaria nº 006/2016

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 23 / 11 / 16

Patrícia Bianchi Aneis
Patrícia Bianchi Aneis
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Ernestina/RS

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público**, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às 8:30h do dia 1º de dezembro de 2016, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a documentação e, o envelope nº 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente Processo licitatório é destinado Exclusivamente à participação de empresas enquadradas como ME e EPP, conforme o Artigo 48, I, da lei complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Art 47 da LC 123/2006

1. DO OBJETO:

Aquisição de Prêmios para o PROGRAMA MINHA NOTA EDIÇÃO 2016, conforme decreto 30/2016 de 14/07/2016, da Prefeitura Municipal de Ernestina, conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Val. Ref.
01	TV LED 42", com wi-fi integrado, de fabricação nacional, com conexões HDMI E USB, 220 volts, colorida, c/ controle remoto c/ pilha, manual de instruções, cabos de alimentação, 01 Entrada RF para TV a cabo; Entrada RF para TV aberta; Entrada RJ45; Saída digital (óptica); Saída de áudio digital coaxial	Un	01	R\$ 2.189,00



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

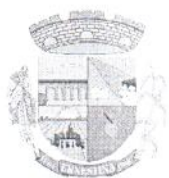
Ernestina - RS



Prefeitura Municipal
Ernestina

Av. Getúlio Vargas, 1.500 - Centro
91200-000 - Ernestina, RS

	Saída de áudio estéreo P2, Saída para fone de ouvido, garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, Certificado pelo INMETRO, e manual de instruções.			
02	Máquina de lavar roupas de no mínimo 11 kg, automática, 220 volts, de fabricação nacional garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, Certificado pelo INMETRO, e manual de instruções.	un	01	R\$ 1.499,00
03	Ar condicionado modelo split, de no mínimo 9.000 BTUs, quente/frio (reverso), c/ controle remoto, 220 volts, garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, Certificado pelo INMETRO; Unidade externa; Formato retangular, não barril, e manual de instruções, Fabricação nacional.	un	01	R\$ 1.299,00
04	Notebook, processador de no mínimo 1.8 GHz, tela de no mínimo 14", ChipSet placa mãe, armazenamento de no mínimo 500GBRPM sata, memória de no mínimo 4GB DDR3, Drive óptico DVD=RW dual layer, placa de vídeo compartilhada, conexões USB de no mínimo 2.0 02, conexões VGA 01 conexões HDMI 01, leitor de cartões 4X1, rede 10/100/1000 Mbps, rede wireless Wi-Fi de no mínimo 802.11b/g/n, bluetooth de no mínimo 4.0, bateria 6 células, com sistema operacional e garantia de no mínimo um ano.	un	01	R\$ 2.149,00
05	Micro computador com processador de no mínimo 1.1 GHz, disco rígido de no mínimo 500GB 7200rpm SATAII, memória de no mínimo 4GB DDR3, placa mãe, conexão HDMI 01, conexões USB de no mínimo 2.0 04, conexões VGA 01, Slots PCI e X16 01, placa de vídeo compartilhada HD Graphics, drive óptico, rede 10/100/1000 Mbps, Fonte 200 watts, gabinete mini torre, com sistema operacional, caixa de som, teclado conexão com PS2, mouse óptico e Monitor de LCD de no mínimo 15", garantia de no mínimo um ano.	un	01	R\$ 1.724,50
06	TV Led 32", Full HD, Conversor para TV digital integrado, Wi-Fi integrado, Estéreo, Entrada USB, Entrada HDMI, controle remoto com pilha, Conexões mínimas: Entrada RF para TV a Cabo	un	01	1.549,00



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS



	Entra da RF para TV aberta (Digital e Analógico), Entrada USB, Entradas HDMI, Entrada de áudio e vídeo estéreo, Entrada de áudio e vídeo componente, Saída de áudio digital coaxial, Saída de áudio estéreo P2, Entrada RJ45 manual de instruções, de fabricação nacional, garantia mínima de um ano, Certificado pelo INMETRO, Fabricação nacional			
07	Forno elétrico de no mínimo 31 litros, 220 volts, garantia mínima de 1 ano, Certificado pelo INMETRO. Fabricação nacional.	un	01	R\$ 379,00
08	Forno Micro-ondas, de no mínimo 31 litros, 220 volts, com manual de instruções, garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, Certificado pelo INMETRO. Fabricação nacional.	un	01	R\$ 625,00
09	Ventilador coluna, 40 cm, com inclinação vertical regulável, coluna telescópica com altura ajustável, oscilação horizontal automática, grade removível, cor preto, mínimo 3 pás, mínimo 3 velocidades, silencioso, fabricação nacional, garantia mínima de 01 (um) ano, 220 volts. Certificado pelo INMETRO e manual de instruções.	un	01	R\$ 159,00
10	Liquidificador mínimo 3 velocidades + pulsar, garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, Certificado pelo INMETRO, manual de instruções e Fabricação nacional.	un	01	R\$ 89,00

2 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378 1105.

Ernestina – RS, 23 de novembro de 2016.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal